

#### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024

Registro de Preços nº. 007/2024

(Processo Administrativo n°. 039/2024)

- 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
- 1.1. Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para atender a farmácia municipal de Piranga/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM 1 - ACICLOVIR PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362905998	·	ACICLOVIR PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	2.000,00	0,37	740,00

Total: 740,00

### ITEM 2 - ACIDO ACETILSALICILICO PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362905997	124	ACIDO ACETILSALICILICO PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	100.000,00	0,13	13.000,00

Total: 13.000,00

#### ITEM 3 - ACIDO FOLICO PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362905999	•	ACIDO FOLICO PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20.000,00	0,18	3.600,00

Total: 3.600,00

#### ITEM 4 - ALBENDAZOL PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906000	Comprimid	ALBENDAZOL PRINCIPIO ATIVO:	3.000,00	2,75	8.250,00
	•	ALBENDAZOL		•	



CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400MG		
FORMA FARMACEUTICA:		
COMPRIMIDO MASTIGAVEL		

Total: 8.250,00

#### ITEM 5 - ALBENDAZOL PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40MG/ML FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 10ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906001	Frasco	ALBENDAZOL PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40MG/ML FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 10ML	300,00	5,01	1.503,00

Total: 1.503,00

#### ITEM 6 - ALENDRONATO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906002	,	ALENDRONATO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	3.000,00	1,43	4.290,00

Total: 4.290,00

#### ITEM 7 - ALOPURINOL PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
20.000,00	0,39	7.800,00

Total: 7.800,00

### ITEM 8 - ALOPURINOL PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906004		ALOPURINOL PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,60	18.000,00

Total: 18.000,00

#### ITEM 9 - AMIODARONA PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG FORMA FARMACEUTICA:

		CONPRIMIDO			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906005	·	AMIODARONA PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	5.000,00	0,85	4.250,00

Total: 4.250,00



#### ITEM 10 - AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906006		AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG	50.000,00	0,10	5.000,00
		FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO			4

Total: 5.000,00

#### ITEM 11 - AMOXICILINA + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG + 125 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906010	'	AMOXICILINA + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG + 125 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000,00	7,12	213.600,00

Total: 213.600,00

# ITEM 12 - AMOXICILINA + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50MG/ML + 12,5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 75 ML COMPONENTE: DOSADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906009	Frasco	AMOXICILINA + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50MG/ML + 12,5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 75 ML COMPONENTE: DOSADOR	3.000,00	18,60	55.800,00

Total: 55.800,00

#### ITEM 13 - AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MG/5 ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL: APRESENTAÇÃO: FRASCO 60ML COMPONENTE: COPO MEDIDOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906008	Frasco	AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MG/5 ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60ML COMPONENTE: COPO MEDIDOR	5.000,00	19,15	95.750,00

Total: 95.750,00

## ITEM 14 - AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906007		AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	10.000,00	0,93	9.300,00

Total: 9.300,00



#### ITEM 15 - ANLODIPINO PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906012	·	ANLODIPINO PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,14	7.000,00

Total: 7.000,00

#### ITEM 16 - ANLODIPINO PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906011	Comprimid	ANLODIPINO PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,06	3.000,00

Total: 3.000,00

#### ITEM 17 - ATENOLOL PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906013	Comprimid	ATENOLOL PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20.000,00	0,10	2.000,00
					Total: 2.000,00

#### ITEM 18 - AZITROMICINA PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO;

a contract of the contract of		77 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 1			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906015	12	AZITROMICINA PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO;	5.000,00	3,13	15.650,00

Total: 15.650,00

# ITEM 19 - AZITROMICINA PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG/5 ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML COMPONENTE: FRASCO DILUENTE +SERINGA DOSADORA:

		13EMINGA DOSADO	/11/h,		
ltem	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906014	Frasco	AZITROMICINA PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200MG/5 ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML COMPONENTE: FRASCO DILUENTE +SERINGA DOSADORA:	1.000,00	29,63	29.630,00

Total: 29.630,00

ITEM 20 - BECLOMETASONA PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906016	Frasco	BECLOMETASONA PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES	1.000,00	44,99	44.990,00

Total: 44.990,00

# ITEM 21 - BECLOMETASONA PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES COMPONENTE: DISPOSITIVO ORAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362908154	Tubo	BECLOMETASONA PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES COMPONENTE: DISPOSITIVO ORAL	1.000,00	34,40	34.400,00

Total: 34.400,00

# ITEM 22 - BENZILPENICILINA BENZATINA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906018	Frasco	BENZILPENICILINA BENZATINA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE	100,00	29,58	2.958,00

Total: 2.958,00

#### ITEM 23 - BIPERIDENO PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906019		BIPERIDENO PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,47	14.100,00

Total: 14.100,00

#### ITEM 24 - CAPTOPRIL PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906020		CAPTOPRIL PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL	100.000,00	0,16	16.000,00



CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO		
--	--	--

Total: 16.000,00

### ITEM 25 - CARBAMAZEPINA PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13	362906021	•	CARBAMAZEPINA PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,41	20.500,00

Total: 20.500,00

## ITEM 26 - CARBAMAZEPINA PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 ML

			5.60			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val	l. Total
1362906022		CARBAMAZEPINA PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 ML	300,00	20,57	Y	6.171,00

Total: 6.171,00

#### ITEM 27 - CARBONATO DE LITIO PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906024	•	CARBONATO DE LITIO PRINCIPIO	20.000,00	0,60	12.000,00
		ATIVO: CARBONATO DE LITIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO			
					T . I 12 000 00

Total: 12.000,00

### ITEM 28 - CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906027		CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,62	18.600,00

Total: 18.600,00

#### ITEM 29 - CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

	COMPRIMIDO							
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906028		CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	15.000,00	0,65	9.750,00			

Total: 9.750,00

ITEM 30 - CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906025		CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,32	9.600,00

Total: 9.600,00

#### ITEM 31 - CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906026	•	CARVEDILOL PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL CONCENTRACAO/DOSAGEM:	30.000,00	0,30	9.000,00
		6,25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	7		

Total: 9.000,00

### ITEM 32 - CEFALEXINA PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MG/5ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 60 ML COMPONENTE: DOSADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906030	Frasco	CEFALEXINA PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MG/5ML FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 60 ML COMPONENTE: DOSADOR	500,00	19,6	9.810,00

Total: 9.810,00

## ITEM 33 - CEFALEXINA PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906029	3 3	CEFALEXINA PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	20.000,00	1,39	27.800,00

Total: 27.800,00

### ITEM 34 - CIPROFLOXACINO PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

	TARRIAGEOTICA. CONTINUEDO							
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906031		CIPROFLOXACINO PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	5.000,00	3,92	19.600,00			

Total: 19.600,00

#### ITEM 35 - CLOMIPRAMINA PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA

	TARRIAGES TICAL STRAGER								
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
1362906032	Comprimid	CLOMIPRAMINA PRINCIPIO ATIVO:	2.000,00	1,25	2.500,00				
		CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO							
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG							
		FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA							

Total: 2.500,00



#### ITEM 36 - CLONAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/M FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906033		CLONAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/M FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML	3.000,00	6,18	18.540,00

Total: 18.540,00

#### ITEM 37 - CLONAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906034	·	CLONAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	100.000,00	0,24	24.000,00

Total: 24.000,00

#### ITEM 38 - CLOPIDOGREL PRINCIPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906035		CLOPIDOGREL PRINCIPIO ATIVO: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	50.000,00	1,25	62.500,00

Total: 62.500,00

### ITEM 39 - CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906036	M	CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,75	22.500,00
					T-+-1, 22 F00 0

Total: 22.500,00

#### ITEM 40 - CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

		171111771625116711 661711			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906037		CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20.000,00	0,58	11.600,00

Total: 11.600,00

## ITEM 41 - CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906038		CLORPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	60,00	25,43	1.525,80
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40			



MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML	

Total: 1.525,80

#### ITEM 42 - DEXAMETASONA PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO APRESENTACAO: BISNAGA 10G

		0.12.0.2 2 2 0 2 2 2 7 11222.0			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906039		DEXAMETASONA PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO APRESENTACAO: BISNAGA 10G	2.000,00	4,66	9.320,00

Total: 9.320,00

#### ITEM 43 - DEXAMETASONA PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

		COM MINIBO		\ )	( ) ( )
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906040	·	DEXAMETASONA PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	1.000,00	1,01	1.010,00

Total: 1.010,00

#### ITEM 44 - DEXCLORFENIRAMINA PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 A 120 ML COMPONENTE: DOSADOR;

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906042	Frasco	DEXCLORFENIRAMINA PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 A 120 ML COMPONENTE: DOSADOR;	3.000,00	8,25	24.750,00
					Total, 24 7F0 00

Total: 24.750,00

# ITEM 45 - DEXCLORFENIRAMINA PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906041		DEXCLORFENIRAMINA PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	600,00	0,37	222,00

Total: 222,00

#### ITEM 46 - DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID;

		•			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906043		DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMID:	50.000,00	1,11	55.500,00

Total: 55.500,00



#### ITEM 47 - DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906044	Comprimid	DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO:	20.000,00	1,03	20.600,00
		DIAZEPAM			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG			/
		FORMA FARMACEUTICA:			
		COMPRIMIDO			

Total: 20.600,00

#### ITEM 48 - DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906045	Ampola	DIAZEPAM PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML	100,00	53,31	5.331,00

Total: 5.331,00

#### ITEM 49 - DICLOFENACO SÓDICO PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML

		TAMMACEOTICA: SOLOCAO INSCIAVEL ALL	ESEITIACAO. AIVII V	JE . J	
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906046	Ampola	DICLOFENACO SÓDICO PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML	1.000,00	1,64	1.640,00

Total: 1.640,00

## ITEM 50 - DICLOFENACO SÓDICO PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906047	M	DICLOFENACO SÓDICO PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	50.000,00	0,52	26.000,00
					Total: 26 000 00

Total: 26.000,00

#### ITEM 51 - DIPIRONA PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
13629060		DIPIRONA PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,38	19.000,00

Total: 19.000,00

### ITEM 52 - DIPIRONA PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906048		DIPIRONA PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA	5.000,00	7,31	36.550,00
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500			



SOLUCAO ORAL APRESENTACAO:   FRASCO GOTAS 20 ML		MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML			
--	--	---	--	--	--

Total: 36.550,00

#### ITEM 53 - ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906051		ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,16	4.800,00

Total: 4.800,00

#### ITEM 54 - ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906052		ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,50	25.000,00

Total: 25.000,00

# ITEM 55 - ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906050	·	ENALAPRIL PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	10.000,00	0,24	2.400,00

Total: 2.400,00

### ITEM 56 - ESPIRONOLACTONA PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906053	Comprimid	ESPIRONOLACTONA PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	60.000,00	0,48	28.800,00

Total: 28.800,00

# ITEM 57 - ESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 1ML COMPONENTE: SERINGA OU AGULHA DESCARTAVEL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906054	, , ,	ESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ESTRADIOL, VALERATO + NORETISTERONA, ENANTATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO:	1.000,00	17,21	17.210,00
		AMPOLA 1ML COMPONENTE:			



SERINGA OU AGULHA DESCARTAVEL		307	
----------------------------------	--	-----	--

Total: 17.210,00

#### ITEM 58 - ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15MG + 0,03 MG FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906055	'	ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15MG + 0,03 MG FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA	21.000,00	0,18	3.780,00

Total: 3.780,00

## ITEM 59 - FENITOINA PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Tot	al
1362906056	Comprimid	FENITOINA PRINCIPIO ATIVO:	10.000,00	0,22	2.2	00,00
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG				
		COMPRIMIDO				

Total: 2.200,00

# ITEM 60 - FENOBARBITAL PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906057	·	FENOBARBITAL PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	80.000,00	0,33	26.400,00

Total: 26.400,00

## ITEM 61 - FENOBARBITAL PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906058	Frasco	FENOBARBITAL PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML	100,00	7,67	767,00

Total: 767,00

#### ITEM 62 - FLUCONAZOL PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

	CAFSOEA GLEATINOSA DONA								
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
1362906059		FLUCONAZOL PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	1.000,00	3,39	3.390,00				

Total: 3.390,00

ITEM 63 - FLUOXETINA PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906060	·	FLUOXETINA PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	80.000,00	0,37	29.600,00

Total: 29.600,00

#### ITEM 64 - FUROSEMIDA PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906061	·	FUROSEMIDA PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG	150.000,00	0,18	27.000,00
		FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	-79		

Total: 27.000,00

## ITEM 65 - GLIBENCLAMIDA PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906062	·	GLIBENCLAMIDA PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	150.000,00	0,20	30.000,00

Total: 30.000,00

#### ITEM 66 - GLICLAZIDA PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906063	3 2	GLICLAZIDA PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA	12.000,00	0,40	4.800,00

Total: 4.800,00

# ITEM 67 - HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906065	Comprimid	HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20.000,00	0,30	6.000,00

Total: 6.000,00

### ITEM 68 - HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906066		HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 20 ML	1.000,00	7,87	7.870,00



Total: 7.870,00

### ITEM 69 - HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906068	Comprimid	HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO:	30.000,00	0,52	15.600,00
		HALOPERIDOL			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG			
		FORMA FARMACEUTICA:			
		COMPRIMIDO			

Total: 15.600,00

#### ITEM 70 - HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val.	Total
1362906067	Ampola	HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML	100,00	4,44	Z Z	444,00

Total: 444,00

### ITEM 71 - HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906064	Ampola	HALOPERIDOL PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML	10.000,00	14,40	144.000,00

Total: 144.000,00

#### ITEM 72 - HIDRALAZINA PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906069		HIDRALAZINA PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA	60.000,00	0,49	29.400,00

Total: 29.400,00

### ITEM 73 - HIDROCLOROTIAZIDA PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

		TARIMACEOTICA: COM	MINIDO		
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906070		HIDROCLOROTIAZIDA PRINCIPIO	300.000,00	0,22	66.000,00
		ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG			
		FORMA FARMACEUTICA:			
		COMPRIMIDO			

Total: 66.000,00

## ITEM 74 - IBUPROFENO PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS) APRESENTACAO: FRASCO 30 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total



1362906071	Frasco	IBUPROFENO PRINCIPIO ATIVO:	1.000,00	5,21	5.210,00
		IBUPROFENO			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50			
		MG/ML FORMA FARMACEUTICA:			
		SUSPENSAO ORAL (GOTAS)			
		APRESENTACAO: FRASCO 30 ML			

Total: 5.210,00

#### ITEM 75 - IBUPROFENO PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906072		IBUPROFENO PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG FORMA FARMACEUTICA:	60.000,00	0,96	57.600,00
		COMPRIMIDO			

Total: 57.600,00

#### ITEM 76 - INSULINA PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA NPH RECOMBINANTE CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906073	Frasco	INSULINA PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA NPH RECOMBINANTE CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML	1.000,00	40,28	40.280,00

Total: 40.280,00

### ITEM 77 - INSULINA PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA REGULAR CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906074		INSULINA PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA REGULAR CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML	500,00	36,94	18.470,00
					Total: 10 470 00

Total: 18.470,00

## ITEM 78 - ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906075	·	ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL	1.000,00	0,42	420,00

Total: 420,00

### ITEM 79 - ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906076		ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO	6.000,00	0,36	2.160,00
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG			



OCIVII TAIVIIDO		FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO		
-----------------	--	-----------------------------------	--	--

Total: 2.160,00

#### ITEM 80 - IVERMECTINA PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906077		IVERMECTINA PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA	1.000,00	1,99	1.990,00
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO			

Total: 1.990,00

#### ITEM 81 - LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
136290607	3 Comprimid	LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;	30.000,00	1,76	52.800,00

Total: 52.800,00

### ITEM 82 - LEVOMEPPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906079		LEVOMEPPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,85	25.500,00

Total: 25.500,00

### ITEM 83 - LEVOMEPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906080		LEVOMEPROMAZINA PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,70	21.000,00

Total: 21.000,00

### ITEM 84 - LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906081		LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	15.000,00	0,33	4.950,00

Total: 4.950,00



#### ITEM 85 - LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906082	,	LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,31	15.500,00

Total: 15.500,00

#### ITEM 86 - LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906083		LEVOTIROXINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,41	12.300,00

Total: 12.300,00

#### ITEM 87 - LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906084	Ampola	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML	100,00	14,82	1.482,00

Total: 1.482,00

#### ITEM 88 - LORATADINA PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

		65.0.1 1.0.0.26			
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906085	163	LORATADINA PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	20.000,00	0,45	9.000,00

Total: 9.000,00

#### ITEM 89 - LORATADINA PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE APRESENTAÇÃO: FRASCO 100ML COMPONENTE: DOSADOR

			AANOFE AFRESENTACAO. TRASCO 1001VIL	CONTONLINIE. DO	JADON	
	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	362906086	Frasco	LORATADINA PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA	3.000,00	4,04	12.120,00
			CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML FORMA FARMACEUTICA:			
			XAROPE APRESENTACAO: FRASCO 100ML COMPONENTE: DOSADOR			

Total: 12.120,00

#### ITEM 90 - LOSARTANA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item U	Inidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
--------	---------	---------------	------------	---------------	------------



1362906087	Comprimid	LOSARTANA POTASSICA PRINCIPIO	200.000,00	0,30	60.000,00
	-	ATIVO: LOSARTANA POTASSICA			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG			
		FORMA FARMACEUTICA:			
		COMPRIMIDO REVESTIDO			

Total: 60.000,00

#### ITEM 91 - MEDROXIPROGESTERONA PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906088	Ampola	MEDROXIPROGESTERONA PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1ML	500,00	16,40	8.200,00

Total: 8.200,00

#### ITEM 92 - METFORMINA PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906089	•	METFORMINA PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,35	17.500,00
					Total: 17.500,00

#### ITEM 93 - METFORMINA PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906090	12	METFORMINA PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	100.000,00	0,96	96.000,00

Total: 96.000,00

#### ITEM 94 - METILDOPA PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906091	Comprimid	METILDOPA PRINCIPIO ATIVO:	50.000,00	0,88	44.000,00
		METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO			

Total: 44.000,00

#### ITEM 95 - METOCLOPRAMIDA PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 10 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906092		METOCLOPRAMIDA PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4	300,00	6,70	2.010,00



MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 10 ML		

Total: 2.010,00

#### ITEM 96 - METOPROLOL PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA

	TARREST COM MINISTER LIBERTON TO THE CONTROL OF THE							
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906093	,	METOPROLOL PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	30.000,00	0,68	20.400,00			

Total: 20.400,00

#### ITEM 97 - METOPROLOL PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906094	·	METOPROLOL PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	30.000,00	1,00	30.000,00

Total: 30.000,00

#### ITEM 98 - METRONIDAZOL PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GELEIA APRESENTACAO: BISNAGA 50 G COMPONENTE: APLICADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906095	2 3	METRONIDAZOL PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G FORMA FARMACEUTICA: GELEIA APRESENTACAO: BISNAGA 50 G COMPONENTE: APLICADOR	100,00	17,55	1.755,00

Total: 1.755,00

## ITEM 99 - METRONIDAZOL PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906096		METRONIDAZOL PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	10.000,00	0,34	3.400,00

Total: 3.400,00

## ITEM 100 - MICONAZOL PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G COMPONENTE: APLICADOR 5 G

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906097	3	MICONAZOL PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G COMPONENTE: APLICADOR 5 G	300,00	13,97	4.191,00



Total: 4.191,00

# ITEM 101 - NEOMICINA+BACITRACINA PRINCIPIO ATIVO: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/G + 250UI/G FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA APRESENTACAO: BISNAGA 15G

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906098	Bisnaga	NEOMICINA+BACITRACINA PRINCIPIO ATIVO: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/G + 250UI/G FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA APRESENTACAO: BISNAGA 15G	1.000,00	7,66	7.660,00

Total: 7.660,00

#### ITEM 102 - NIFEDIPINO PRINCIPIO ATIVO: NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

	1				
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906099	Comprimid	NIFEDIPINO PRINCIPIO ATIVO: NIFEDIPINO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	60.000,00	0,48	28.800,00

Total: 28.800,00

### ITEM 103 - NITROFURANTOINA PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906100	,	NITROFURANTOINA PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	20.000,00	0,43	8.600,00

Total: 8.600,00

# ITEM 104 - NORETISTERONA PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906101		NORETISTERONA PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	350,00	0,29	101,50

Total: 101,50

#### ITEM 105 - NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906102	·	NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	3.000,00	1,26	3.780,00			

Total: 3.780,00

ITEM 106 - NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906103	·	NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	5.000,00	0,85	4.250,00

Total: 4.250,00

#### ITEM 107 - NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total				
1362906104	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	NORTRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	5.000,00	1,37	6.850,00				

Total: 6.850,00

#### ITEM 108 - OMEPRAZOL PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906105	Comprimid	OMEPRAZOL PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA	200.000,00	0,25	50.000,00

Total: 50.000,00

#### ITEM 109 - PARACETAMOL PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 15 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906106	Frasco	PARACETAMOL PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 15 ML	5.000,00	9,40	47.000,00

Total: 47.000,00

### ITEM 110 - PARACETAMOL PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906107		PARACETAMOL PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,56	28.000,00

Total: 28.000,00

## ITEM 111 - PREDNISOLONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 60 ML COMPONENTE: DOSADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906108		PREDNISOLONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO:	600,00	12,85	7.710,00



DOSADOR		FRASCO 60 ML COMPONENTE: DOSADOR			
---------	--	-------------------------------------	--	--	--

Total: 7.710,00

#### ITEM 112 - PREDNISONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906109		PREDNISONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG	6.000,00	0,95	5.700,00
		FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO			

Total: 5.700,00

#### ITEM 113 - PREDNISONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. 7	Γotal
1362906110	·	PREDNISONA PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	3.000,00	0,33	Z	990,00

Total: 990,00

#### ITEM 114 - PROMETAZINA PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906111	Comprimid	PROMETAZINA PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,36	10.800,00

Total: 10.800,00

#### ITEM 115 - PROMETAZINA PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906112	Ampola	PROMETAZINA PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML	300,00	3,00	900,00

Total: 900,00

### ITEM 116 - PROPRANOLOL PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906113	·	PROPRANOLOL PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	30.000,00	0,20	6.000,00

Total: 6.000,00

ITEM 117 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL COMPOSICAO: CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE SODIO GLICOSE. FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: ENVELOPE



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906114	Envelope	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL COMPOSICAO: CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE SODIO GLICOSE. FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: ENVELOPE	3.000,00	1,82	5.460,00

Total: 5.460,00

### ITEM 118 - SALBUTAMOL, SULFATO PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL APRESENTACAO: FRASCO TUBO 200 DOSES COMPONENTE: APLICADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906115	Frasco	SALBUTAMOL, SULFATO PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL APRESENTACAO: FRASCO TUBO 200 DOSES COMPONENTE: APLICADOR	1.000,00	20,22	20.220,00

Total: 20.220,00

### ITEM 119 - SERTRALINA PRINCIPIO ATIVO: SERTRALINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906116		SERTRALINA PRINCIPIO ATIVO: SERTRALINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	100.000,00	0,61	61.000,00

Total: 61.000,00

#### ITEM 120 - SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906117		SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,91	45.500,00

Total: 45.500,00

#### ITEM 121 - SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906118		SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	50.000,00	0,31	15.500,00

Total: 15.500,00

#### ITEM 122 - SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item Unidade Especificação Quantidade Val. Unitário Va	. Total
--	---------



1362906119	Comprimid	SINVASTATINA PRINCIPIO ATIVO:	20.000,00	0,40	8.000,00
		SINVASTATINA			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG			
		FORMA FARMACEUTICA:			
		COMPRIMIDO			

Total: 8.000,00

### ITEM 123 - SULFADIAZINA DE PRATA PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME APRESENTACAO: BISNAGA DE 100 A 150 G

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906120	Bisnaga	SULFADIAZINA DE PRATA	200,00	21,00	4.200,00
		PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE			
		PRATA CONCENTRACAO/DOSAGEM:			
		10 MG/G FORMA FARMACEUTICA:			
		CREME APRESENTACAO: BISNAGA		70	
		DE 100 A 150 G			

Total: 4.200,00

### ITEM 124 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906122	·	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	6.000,00	0,57	3.420,00

Total: 3.420,00

# ITEM 125 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 ML COMPONENTE: COPO MEDIDOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906121	Frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 100 ML COMPONENTE: COPO MEDIDOR	200,00	10,15	2.030,00			

Total: 2.030,00

#### ITEM 126 - SULFATO FERROSO PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO: FRASCO 30 ML COMPONENTE: DOSADOR

	TARMACEUTICA: SOLUCAO ORAE AFRESENTACAO: TRASCO 30 ME COMPONENTE: DOSADOR							
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906123		SULFATO FERROSO PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL APRESENTACAO:	500,00	5,89	2.945,00			
		FRASCO 30 ML COMPONENTE:						

Total: 2.945,00



#### ITEM 127 - SULFATO FERROSO PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906124	Comprimid	SULFATO FERROSO PRINCIPIO	50.000,00	0,22	11.000,00
		ATIVO: SULFATO FERROSO			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG			
		DE FERRO ELEMENTAR FORMA			1
		FARMACEUTICA: COMPRIMIDO			
		REVESTIDO			

Total: 11.000,00

## ITEM 128 - VALPROATO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPROICO; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA;

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1362906126	Comprimid	VALPROATO DE SODIO PRINCIPIO	60.000,00	1,05	63.000,00
		ATIVO: VALPROATO DE SODIO			
		CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288	7 4 2		
		MG EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A			
		250 MG DE ACIDO VALPROICO;			
		FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA;			

Total: 63.000,00

#### ITEM 129 - VALPROATO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE APRESENTACAO: FRASCO 100 ML COMPONENTE: DOSADOR

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
1362906125		VALPROATO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE APRESENTACAO: FRASCO 100 ML COMPONENTE: DOSADOR	500,00	17,98	8.990,00		

Total: 8.990,00

#### ITEM 130 - VARFARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

TAMINACEO TIGAL COM MINISO							
Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total		
1362906127	16	VARFARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO	10.000,00	0,45	4.500,00		

Total: 4.500,00

#### ITEM 131 - VERAPAMIL PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total			
1362906128		VERAPAMIL PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO	5.000,00	1,09	5.450,00			

Total: 5.450,00

\*\*Registramos que as especificações dos itens que prevalecerá será obrigatoriamente a deste termo de referência, em razão do catálogo de materiais – CATMAT não possuir as especificações completas dos itens conforme necessidade do Município.



\*\* Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da publicação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a presente aquisição na necessidade Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para atender a farmácia municipal de Piranga/MG, A relação dos medicamentos a serem adquiridos, tem como base a tabela REMUME (Relação municipal de medicamentos).
- 2.2. Justificativa se tal aquisição pelo fato dos constantes desabastecimentos oriundos do governo Estadual e Federal, seja decorrente da indisponibilidade de itens ou dos frequentes atrasos na entrega, muitas vezes justificados pela dificuldade na logística do quantitativo de regiões no Estado de Minas Gerais.
- 2.3.Os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os medicamentos gerenciados pela central de assistência farmacêutica necessitam subsidiar a rede saúde pública do município de Piranga/MG, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS, na área urbana e rural do município. Em virtude disso, torna-se a necessária a aquisição dos medicamentos.



2.4. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque no que se refere à validade, danificação, investimentos desnecessários. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser estimado o quantitativo, por não se saber com exatidão a demanda, uma vez que o número de pessoas que utilizam o material a ser adquirido pode aumentar a cada ano, e alguns medicamentos serão solicitados quando houver atraso ou suspensão na entrega dos medicamentos pelo estado.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade:

3.1.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação.

#### Subcontratação

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

- 3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria, no endereço constante da AF (Autorização de Fornecimento).
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Os bens serão entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Os medicamentos serão devolvidas na hipótese das mesmas não corresponderem às especificações da Requisição de Compras, devendo ser substituídos pela empresa vencedora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



- 4.5. Fornecer produtos com no mínimo 80% (oitenta por cento) da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega. Caso seja necessário enviar medicamentos fora do prazo de validade estipulado neste item, os responsáveis pelos setores deverão ser consultados sobre a aceitabilidade ou não do produto. No caso dos responsáveis aceitarem, o medicamento com validade inferior a 80%, esses deverão vir acompanhados de Carta de Garantia de Troca
- 4.6. Consultar previamente o almoxarifado da saúde caso exista necessidade de troca de medicamentos estabelecidos na cotação. Serão rejeitados no recebimento os objetos fornecidos com especificações diferentes das cotações, sem acordo prévio, devendo a empresa substituí-los em 24h. As despesas com as trocas são de responsabilidade da empresa contratada.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

4.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do



plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
  - 5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (<u>Lei nº 14.133</u>, <u>de 2021</u>, art. 117, §1º, e <u>Decreto nº 11.246</u>, de 2022, art. 22, II);
  - 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
  - 5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
  - 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
  - 5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
  - 5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao



gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV</u>).

- 5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
  - 5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
  - 5.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
  - 5.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
  - 5.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 5.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



#### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
  - 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 6.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;
- 6.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as seguintes providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018:
- 6.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, devese providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;



- 6.10. O prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- 6.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos:
- 6.12. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;
- 6.13. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;
- 6.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.16. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 6.17. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.18. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



- 6.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.20. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 6.22. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 6.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.24. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 6.25. Em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4369 de 23/08/2023, o Município ao efetuar o pagamento fará a retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto de Renda, com base na IN RFB nº. 1.234 de 11/01/2012 e suas alterações posteriores:
  - 6.25.1. É obrigação da contratada destacar no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº. 1.234/2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.
  - 6.25.2. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR, devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
  - 6.25.3. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitiras notas fiscais em observância às regras de



- retenção dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012, e alterações posteriores
- 6.25.4. A não realização do destaque do Imposto de Renda na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/12

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.** 

#### Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 7.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 7.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.5. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;
- 7.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



- 7.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei nº</u> 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 7.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 7.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n. 971, de</u> 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 7.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 7.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



- 7.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual:
- 7.19. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual e/ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 7.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 7.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor <u>Lei</u> nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

#### Qualificação Técnica

- 7.24. ALVARÁ SANITÁRIO EXPEDIDO PELO SUS/VIGILÂNCIA;
- 7.25. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELA ANVISA, COM AS SEGUINTES ATIVDADES/CLASSE: DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR.
- 7.26. Atestado de Capacidade Técnica (Atestando o fornecimento anterior), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível, em termos de qualidade com o objeto da presente licitação.



- 7.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
  - 7.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
  - 7.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - 7.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
    - 7.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
  - 7.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
  - 7.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
  - 7.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art.</u> 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$2.618.586,30 (dois milhões e seiscentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



#### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Em se tratando de registro de preço, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Piranga-MG, 21 de fevereiro de 2023.

Isabel Cristina de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde